

## **REGULAMENTO PARA PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR PARTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS À SELEÇÃO BRASILEIRA MASCULINA NAS EDIÇÕES DA DAVIS CUP 2022**

MARÇO de 2022 – Para participação na Etapa Qualifiers

Em caso de vitória na Etapa Qualifiers, a Seleção Masculina (Capitão e Jogadores Titulares) receberão da Confederação Brasileira de Tênis o total correspondente a U\$ 77.778,00 (setenta e mil setecentos e setenta e oito dólares americanos). Este valor é total e deverá ser dividido entre os Jogadores Titulares e Capitão, conforme percentual estabelecido pelos mesmos e na qual deverá ser informado à Confederação Brasileira de Tênis através do Capitão.

Em caso de derrota, a Seleção Masculina (Capitão e Jogadores Titulares) receberão da Confederação Brasileira de Tênis o total correspondente a U\$ 68.055,00 (sessenta e oito mil e cinquenta e cinco dólares americanos). Este valor é total e deverá ser dividido entre os Jogadores Titulares e Capitão, conforme percentual estabelecido pelos mesmos e na qual deverá ser informado à Confederação Brasileira de Tênis através do Capitão.

FASES FUTURAS – World Group I ou Finals

Os valores para participação nas próximas fases da Copa Davis – World Group I (em caso de derrota) ou Finals (em caso de vitória) – serão definidos e publicados a partir de abril de 2022.

O pagamento (para ambos os casos, derrota ou vitória) será feito em até 30 dias úteis após o término do evento, via RPA (Recibo de Pessoa Autônoma) ou NF (Nota Fiscal). No caso do pagamento via NF o (a) beneficiado (a) deverá ser parte integrante do Contrato Social da empresa correspondente à NF. Os valores acima mencionados, para todas as Etapas descritas da Copa Davis, não são cumulativos. Todos os pagamentos correspondentes a dólares americanos (U\$), serão pagos na moeda Real Brasileiro (R\$), conforme cotação/câmbio oficial do website do Banco Central do Brasil.

Para todos os casos os percentuais de divisão de valores deverão ser enviados pelo Capitão, à CBT, em até 15 dias antes do início de cada evento.